

Estudo Técnico Preliminar – ETP

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a locação e fretamento de ônibus com motorista, visando transporte de alunos e servidores/vereadores em viagem cultural de encerramento dos projetos Câmara Mirim e Parlamento Jovem, com destino à cidade a ser definida, no dia 11 de novembro de 2025.

I - Descrição da necessidade da contratação

A contratação tem como finalidade viabilizar o deslocamento de 18 alunos e 18 servidores/vereadores em atividade de encerramento dos projetos educacionais Câmara Mirim e Parlamento Jovem. Trata-se de uma ação que promove educação cidadã, incentivo à participação política e formação complementar por meio de vivência cultural e institucional.

II - Demonstração da previsão no Plano Anual de Contratações

A requisição está contemplada no Plano Anual de Contratações 2025, vinculada à ação da Câmara Mirim e Parlamento Jovem, sob a ficha 3.1.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

III - Requisitos da contratação

- Ônibus rodoviário com mínimo de 40 lugares;
- Assentos reclináveis, ar-condicionado, banheiro, Wi-Fi, entradas para carregamento de celular;
- Cinto de segurança em todos os bancos;
- Copos de água 200 ml fornecidos durante o trajeto;
- Motorista profissional com CNH categoria D ou superior e experiência em viagens intermunicipais;
- Veículo com revisão mecânica em dia, seguro de passageiros incluso;
- Combustível e pedágios incluídos no contrato.

IV - Estimativas de quantidades e memórias de cálculo

Será contratado 01 (um) ônibus rodoviário para o transporte de aproximadamente 36 pessoas. A estimativa é baseada na lista de participantes dos projetos e considera a necessidade de conforto, segurança e espaço extra para monitores e apoio.

V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha

Realizou-se pesquisa de mercado com empresas especializadas em fretamento e turismo educacional. A opção por contratação de serviço completo (ônibus + motorista + seguro + encargos) atende à necessidade de segurança, eficiência e previsibilidade orçamentária.

VI - Estimativa do valor da contratação

Com base em cotações de fretamento com os requisitos descritos, estima-se valor entre R\$ 3.000,00 e R\$ 5.000,00 para o trecho de ida e volta em um único dia. A planilha detalhada de valores poderá ser anexada ao processo e, se necessário, mantida em sigilo conforme legislação vigente.

VII - Descrição da solução completa

A solução inclui o transporte completo, com início e término na Câmara Municipal, ida e volta no mesmo dia, conforme roteiro cultural previamente definido. A contratada será responsável por motorista, combustível, pedágios, manutenção e assistência durante todo o trajeto.

VIII - Justificativa para o não parcelamento

O serviço é indivisível e será prestado integralmente no dia da atividade. O parcelamento inviabilizaria a execução plena da viagem e comprometeria a logística e segurança dos passageiros.

IX - Resultados pretendidos

- Enriquecimento da formação dos jovens participantes dos projetos;

- Fortalecimento da educação política no município;
 - Cumprimento da programação prevista nos projetos institucionais;
 - Uso eficiente e educativo dos recursos públicos.
-

X - Providências administrativas prévias

- Definição de lista de participantes;
 - Aprovação formal da programação cultural e da requisição n.º 230;
 - Designação de servidor responsável pela fiscalização do contrato.
-

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações diretamente interdependentes. Esta ação integra o encerramento de projetos educativos previamente executados e poderá estar associada a ações de comunicação institucional.

XII - Impactos ambientais e medidas mitigadoras

A contratação será feita preferencialmente com empresa que mantenha frota com manutenção em dia e controle de emissões. Incentiva-se práticas como descarte correto de resíduos e uso racional de recursos durante a viagem.

XIII - Posicionamento conclusivo

A contratação é viável, necessária e justificada. Atende aos princípios da economicidade, da eficiência e da valorização da educação cidadã, sendo essencial para o encerramento simbólico e pedagógico dos projetos Câmara Mirim e Parlamento Jovem.